



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE



RESOLUÇÃO Nº 484, DE 8 DE OUTUBRO DE 2009

Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao Senhor Messias Magalhães.

A Câmara Municipal de João Monlevade aprovou e eu, Presidente da Mesa, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito ao Senhor Messias Magalhães, em reconhecimento do povo monlevadense, pela iniciativa na criação e participação do grupo de escoteiros no Município, que completou seu cinquentenário em 07 de setembro do corrente ano.

Art. 2º A entrega do Diploma ora concedido será feita em Reunião Solene da Câmara, em dia e horário a serem acordados entre a autora e o agraciado.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de João Monlevade, em 8 de outubro de 2009.


Doliris Pereira Machado
Presidente da Câmara

Certidão

Certifico para os devidos fins que o presente Ato foi afixado no quadro de avisos desta Casa Legislativa, conforme art. 152 da Lei Orgânica Municipal,

em 8 de outubro 2009

Divisão de  Secretária